



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS DE CONCILIADOR NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, CONFORME O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO/PRESI nº 17, de 19/09/2014.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso das atribuições previstas no art. 50 e art. 51, § 1º, do Provimento Geral Consolidado n.º 3, de 26 de março de 2002, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região, e considerando o que consta na RESOLUÇÃO/PRESI nº 17, de 19/09/2014, e no Edital n.º 14231567/2021; **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o resultado final da Seleção de Conciliadores para atuação perante os Juizados Especiais Federais Adjuntos da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, na ordem de classificação dos candidatos, após a aplicação dos critérios de desempate previstos no item 4, subitem 4.2, alíneas “a” e “b”, do Edital n.º 14231567/2021:

ORDEM	NOME	RESULTADO
1º	SAMARA DOMINGUES LEAL	APTO
2º	SABRINA NUNES LIMA	APTO
3º	GABRIELA CORREIA FERNANDES	APTO
4º	MAYANE SOUZA RIBEIRO	APTO
5º	FERNANDA IACINA DANTAS NASCIMENTO	APTO
6º	LARISSA SILVA SANTOS	APTO
7º	BÁBITON BRANDÃO TRINDADE RIBEIRO	APTO
8º	GABRIELA BRITO SANTOS	APTO
9º	JÁDER LUIZ MORAIS REZENDE NETO	APTO
10º	RENATO LANDULFO CASTRO MEDRADO NETO	APTO
11º	ELIANE SOUZA PEREIRA	APTO
12º	ÁLVARO GABRIEL FREIRE	APTO
13º	LAURA REGINA DE CASTRO CORREIA	APTO
14º	ANA CLARA SANTANA BRAGA	APTO

Art. 2º Autorizar a Seção de Suporte e Apoio Administrativo – SESAP desta Subseção Judiciária a convocar os candidatos aptos, de acordo com a ordem de classificação e no limite das vagas disponíveis, para firmarem termo de compromisso, observados os demais requisitos regulamentares para tanto.

Publique-se o presente edital na Biblioteca Digital da Seção Judiciária da Bahia e na página eletrônica desta Subseção Judiciária na *internet*.

Após a publicação, junte-se cópia ao respectivo processo administrativo.

JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Castro Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 02/12/2021, às 10:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14571510** e o código CRC **02EA8157**.

Rua Ministro Hermes Lima, S/N - Bairro Cidade Universitária - CEP 45029-260 - Vitória da Conquista - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0024334-45.2021.4.01.8004

14571510v9